PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79 Exercício: 2021

LEI Nº 2849, DE 05 DE MAIO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Superávit Financiero e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de R$ 30.042,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.042,13**

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

419	08.244.0011.2180.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 6 15
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores	
	008 111	COVID	
420	08.244.0012.2181.0000	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade	15.042,13
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3 15
	3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores	
	008 111	COVID	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **30.042,13**

Fontes de Recurso	
3 15	15.042,13
6 15	15.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, 05 de Maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2849**	**05/05/2021**

ID: **99693**
CRC: **727921EF**
Processo: **1-1054/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **05/05/2021 08:00:02** Finalização: **05/05/2021 08:01:43**

Processo Documento

MD5: **0EA74839E49AB61CDBB37D21D584781D**

SHA256: **AC6D9AF99C0FA6E81437F4D0342CCD933505E792C331F3D851BD338509C77369**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2849 DE 05.05.2021 PL 2676 PROC. 1054 SEMAS SUPERÁVIT FINANCEIRO

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	05/05/2021 08:00:

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	05/05/2021 08:00:

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	05/05/2021 09:40:

Lei 2849 de 05/05/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.l informando o ID 99693 e o CRC 727921EF.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/RO
PRODURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE: 05/05/2021 A 26/05/2021

Leila Giane Cardozo
Ass. Executivo da Proc. Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1318
De: 05/05/2021 A 26/05/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019